



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Comissão eleitoral para eleição de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Engenharias,
vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos

EDITAL Nº 001/2022

ELEIÇÃO PARA CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS

A comissão eleitoral instituída pela Portaria CMA - CA Nº 06, de 16 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Nº 001/2022, de convocação para a eleição de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Engenharias (DENG), do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA).

1 Dos critérios para eleição

Os critérios para a eleição estão definidos no Estatuto e Regimento da UFERSA e regulamentados pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos na UFERSA.

2 Dos critérios para candidatura

Poderão concorrer ao pleito eleitoral os docentes efetivos lotados no Departamento de Engenharias e ocupantes de cargo efetivo da carreira do magistério superior, dentre aqueles em regime de 40 (quarenta) horas ou de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva.

3 Do registro das candidaturas

Serão registradas chapas que sejam compostas pelos nomes dos(as) candidatos(as) a Chefe e Vice-chefe do Departamento de Engenharias, que, para efeito de votação, serão identificadas por números.

4 Das inscrições

As inscrições das chapas para as funções de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Engenharias serão realizadas mediante preenchimento e envio por e-mail de formulário próprio junto à comissão eleitoral (Anexo I - Ficha de inscrição), sendo estas realizadas no período de **21 de fevereiro (segunda-feira) a 25 de fevereiro de 2022 (sexta-feira)**, no horário das 08h às 17h, sendo encaminhadas ao endereço eletrônico do presidente da comissão eleitoral (maristelio@ufersa.edu.br).

5 Da homologação do registro de candidaturas

A homologação do registro de candidaturas será realizada pela comissão eleitoral via vídeo conferência na plataforma Google Meet no dia **25 de fevereiro de 2022 às 18 horas**.

6 Do sorteio das chapas

Havendo só uma chapa inscrita, esta receberá a numeração 01. Caso contrário, será realizado um sorteio entre as candidaturas homologadas para atribuição dos respectivos números das chapas. O sorteio será realizado pelo presidente da comissão eleitoral em vídeo conferência na plataforma Google Meet, com a participação de, pelo menos, um dos membros das chapas candidatas e dos demais membros da comissão eleitoral no dia **28 de fevereiro de 2022, às 8 horas**.

7 Do direito de votar

Estarão aptos a votar os(as) docentes efetivos(as), lotados(as) no Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos.

8 Da disposição dos(as) candidatos(as)

Os(as) candidatos(as) se disporão a colaborar com a comissão eleitoral no que lhes for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

9 Da eleição

9.1 A eleição ocorrerá no dia **08 de março de 2022 (terça-feira)**, das 08 às 17h, exclusivamente via Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleicao) da UFERSA, disponível no sítio <https://eleicoes.ufersa.edu.br/sigeleicao>.

a) O acesso ao referido módulo (SIGEleição) poderá ser feito em qualquer computador, tablet ou smartphones conectado à internet, por meio de Login e Senha padrão dos usuários previamente cadastrados no sistema SIGAA.

b) Para votar, o eleitor deverá seguir o caminho: SIGEleição > votar > eleição para chefia e vice-chefia do Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos.

9.2 A votação será norteadada por procedimentos técnicos e operacionais estabelecidos pela Superintendência de Informática (SUTIC).

10 Da apuração

A apuração dos votos ocorrerá depois de encerrada a eleição, pelo Presidente da Comissão Eleitoral via SIGEleição, e o relatório final com o resultado da eleição será divulgado logo após a apuração.

11 Da proclamação dos(as) eleitos(as)

Serão eleitos(as) como Chefe e Vice-chefe do Departamento de Engenharias, os(as) servidores(as) docentes mais votados(as) por maioria simples de votos. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I. Ingresso mais antigo na instituição do(a) candidato(a) a Chefe;
- II. Ingresso mais antigo na instituição do(a) candidato(a) a Vice-chefe;
- III. Maior idade do(a) candidato(a) a Chefe/Vice-chefe, respectivamente.

12 Dos recursos

O prazo de recursos é de 24 horas após divulgação dos resultados das diferentes fases da eleição, tendo a comissão eleitoral o prazo de até 24 horas, após o recebimento do recurso, para se pronunciar sobre o mesmo, conforme Anexo II - Formulário de recurso.

13 Da divulgação do resultado final

O resultado final deverá ser divulgado pela comissão eleitoral em até 24 horas após o final da eleição ou 48 horas se houver interposição de recursos.

14 Das disposições gerais

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão.

Angicos /RN, 18 de Fevereiro de 2022.

Maristélio da Cruz Costa
Presidente da Comissão Eleitoral

Roselene de Lucena Alcântara
Membro da Comissão Eleitoral

André Luiz Sena da Rocha
Membro da Comissão Eleitoral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Comissão eleitoral para eleição de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Engenharias,
vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 001/2022**

ELEIÇÃO PARA CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS

Eu, _____,
matrícula SIAPE nº _____, atendendo aos requisitos apresentados
no Edital Nº 001/2022, venho por meio desta, solicitar minha candidatura à Chefe do
Departamento de Engenharias (DENGE) do Centro Multidisciplinar de Angicos. Declaro estar
ciente do Edital de Eleição que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu
cumprimento.

Angicos/RN, _____ de fevereiro de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Eu, _____,
matrícula SIAPE nº _____, atendendo aos requisitos apresentados
no Edital Nº 001/2022, venho por meio desta, solicitar minha candidatura a Vice-chefe do
Departamento de Engenharias (DENGE) do Centro Multidisciplinar de Angicos. Declaro estar
ciente do Edital de Eleição que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu
cumprimento.

Angicos/RN, _____ de fevereiro de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Comissão eleitoral para eleição de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Engenharias,
vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos, Campus Angicos

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL Nº 001/2022**

ELEIÇÃO PARA CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS

Candidato(a):

JUSTIFICATIVA (se necessário, utilize o verso):

Assinatura:

Data: / 02 / 2022